



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11680-000 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073  
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br  
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

## Autorização de Fornecimento 866-0/2021 Compra Dispensa nº: 218/2021

Fornecedor.: CIRURGICA UNIÃO LTDA.  
Endereço.....: 28A AV, 645 - VL ALEMA  
Telefone.....: (19) 19 3533-7000 Fax:  
CNPJ.....: 04063331000121 Inscrição Estadual.: 587763728-28  
Cidade.....: RIO CLARO Cep: 13506685 Estado: SP

Página: 1 / 1

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	3.080,00	UN	155496 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA Fralda Geriatrica tamanho XG, descartável de uso adulto, hipoalergênico, formato anatômico, com barreiras protetoras e antivazamento com sistema de máxima proteção com flocos de gel superabsorvente, difusor de líquidos, cobertura filtrante suave, unissex e antiodor. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal moderada ou intensa, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo, conforto e proteção. Que atenda as medidas descritas abaixo: - Peso a partir de 96kg - Cintura a partir de 165cm. -	2,92000	8.993,60

**Total Geral: 8.993,60**

Local de entrega: Almojarifado da Secretaria de Saúde  
RIO GRANDE DO SUL - Nº 710 - B CENTRO -  
CEP 11680000

Prazo de entrega: 10 dias  
Condição de pagamento: 30 dias

Local de cobrança:  
Av. Dona Maria Alves, 865 - CENTRO

Unidade Orçamentária: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
Dotação Orçamentária: 11.01.10.301.0022.2.001.339030.02.3000247 Processo: 6070-2021  
Nº Reserva : 1145 Nº de Empenho: 4231 Data do Empenho: 28/05/2021  
OBS: FONTE 2, FICHA 575, COD.APLIC 300247  
Solicitado por: Fabinho (almojarifado-SMS)

**Na nota fiscal de fornecimento deverá constar o processo Nº 6070-2021 e o número desta Autorização de Fornecimento, sem os quais não poderemos processar o pagamento. Solicitamos que obrigatoriamente esteja constando os dados bancários junto a nota fiscal, para que o pagamento seja efetuado via depósito bancário.**

Departamento de Compras  
Arthur C. da J. J. J. J.  
Chefe do Departamento de Compras

Comprador  
Evaldo Joaquim de Souza  
COMPRADOR

Secretaria Municipal de Fazenda

1º Via Fornecedor